1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 833/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – CIASPE.

ENTIDADE	:	CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE
DATA	:	10/12/24
CHAMAMENTO PÚBLICO	:	Nº 21/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO	:	Nº 26.238/2024
ADITAMENTO	:	Nº 833/2023-1

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG n. 18.079.272-6, inscrito no CPF sob o n. 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Assistência Social **VIVIANE ROBERTA BARNABE**, brasileira, RG nº 27.679.830.2 e inscrito no CPF nº 218.162.078-45 e de outro lado o **CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE**, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Ibatinga, nº 291, Jd. Umuarama, CEP: 13343-825, Indaiatuba/SP, E-mail: ciaspe@ciaspe.org.br ou adm.ri@ciaspe.org.br, Fone: (19) 3894-5351, inscrito no CNPJ sob o nº 06.072.225/0001-30, neste ato, por seu(a) Presidente **ADILSON ANTUNES DE SIQUEIRA.**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 122512789 e inscrita no CPF sob o nº 028.661.168-60, têm entre si justo e contratado o 1º termo de Aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 13/03/2023 e aditado em 02/08/23, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterado o Plano de Trabalho 2024/2025, proposto pela OSC, no Ofício nº 57/2024, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos contidos no Processo Administrativo nº 26.238/2024, conforme segue:

DE RUBRICA (-)		**PARA RUBRICA (+)**	
RH – 13º Salário	R$ 1.000,00	Gêneros Alimentícios	R$ 1.000,00
Utilidades Públicas – Recarga de gás	R$ 800,00	RH – EPI/Uniforme	R$ 800,00
Utilidades Públicas – Serviços de Força e Luz	R$ 800,00	RH – EPI/Uniforme	R$ 800,00
RH – Contribuição PIS	R$ 750,00	*Serviços de Terceiros – Contabilidade *RH – Vale Alimentação	R$ 170,00 R$ 580,00
RH – Férias	R$ 2.700,00	*Serviços de Terceiros – Outros Serviços de Terceiros PJ	R$ 1.900,00

		*RH – Outros Encargos *Material Consumo - Outros	R$ 200,00 R$ 600,00
RH – FGTS	R$ 1.300,00	RH - Vale Transporte	R$ 1.300,00
RH – FGTS Rescisório	R$ 4.000,00	Manutenção – Predial	R$ 4.000,00
RH – Seguro de Vida em Grupo	R$ 900,00	RH - Salários e Ordenados	R$ 900,00
INSS	R$ 3.500,00	Manutenção – Predial	R$ 3.500,00
Verbas Rescisórias	R$ 5.000,00	Serviços – Outros Serviços de Terceiros	R$ 5.000,00
Total	**R$ 20.750,00**	**Total**	**R$ 20.750,00**

1.2. Os efeitos deste Apostilamento retroagirão a 18/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SUPORTE LEGAL

2.1. O presente aditamento, tem fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Apostilamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 10 de dezembro de 2024.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

VIVIANE ROBERTA BARNABE
Secretária Municipal de Assistência Social

ADILSON ANTUNES DE SIQUEIRA
P/ Entidade

Gestor:

Rogério Silva Siqueira

Nathalia Denise Stoco
Diretora Depto. de Proteção Social Especial
Sec. Mun. de Assistência Social CRP 06/95007

/LA

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)

ÓRGÃO PÚBLICO	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 833/2023 - 1
OBJETO	:	1º Termo de Aditamento onde fica alterado o Plano de Trabalho 2024/2024, proposto pela OSC, no Ofício nº 57/2024, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos contidos no Processo Administrativo nº 26.238/2024.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	____
EXERCÍCIO (1)	:	2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em
consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal
de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos
prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP
– CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável

para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Indaiatuba, 10 de dezembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	102.119.548-02

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**ADILSON ANTUNES DE SIQUEIRA**
Cargo	:	Presidente
CPF		nº 028.661.168-60

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABE**
Cargo	:	Secretária Municipal de Assistência Social
CPF		Nº 218.162.078-45

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**ADILSON ANTUNES DE SIQUEIRA**
Cargo	:	Presidente
CPF		nº 028.661.168-60

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR(ES):

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Nº 299.582.238-99
CPF	:	DAS-04 - Assessoramento Às Secretarias E Unidades Superiores Estratégicas

Assinatura: p. Nathalia Denise Stoco
Diretora Depto. de Proteção Social Especial
Sec. Mun. de Assistência Social CRP 06/95007

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	**ANTONIO CARLOS MARCOLINO**
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	**GIOVANA CRISTINA DORDETTI GOMES**
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 441.378.238-04

Assinatura: _____

Nome	:	**AMANDA DOS SANTOS DE ANDRADE**
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 390.458.768-41

Assinatura: _____

Nome	:	**JOSÉ PAULO DINIZ**
Cargo	:	Psicólogo
CPF	:	Nº 373.308.198-67

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF		Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Nome	:	**PAULO EDUARDO JUIZ DE SOUZA**
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 160.131.798-08

Assinatura: _____

Nome	:	**SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA**
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão Seleção)

Nome	:	**MARIA CRISTINA COELHO DIAS**
CPF	:	Nº 328.614.273-53
Cargo	:	Assistente Social

Assinatura: _____

Nome	:	**NATHALIA DENISE STOCO**
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF		Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	**CLEBER GOMES DE CASTRO**
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 162.940.938-30

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.
(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas
em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2024)

CONTRATANTE	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE
CNPJ	:	Nº 06.072.225/0001-30
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 833/2023-1
DATA DA ASSINATURA	:	10/12/24
OBJETO	:	1° Termo de Aditamento onde fica alterado o Plano de Trabalho 2024/2024, proposto pela OSC, no Ofício nº 57/2024, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos contidos no Processo Administrativo nº 26.238/2024.
VALOR	:	-----

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 10 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br